



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Lei Nº 1704 /2014

EM 13 DE MAIO DE 2014

**DENOMINA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA
FAMILIA - ESF DO DISTRITO DO
BOQUEIRÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições
legais, FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica Denominado **ZOZIMO FERNANDES** a Estratégia de Saúde da
Família – ESF Rural do Distrito do Boqueirão.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal